



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.612 – Sexta-feira, 9 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Começa hoje o 12º Porto Alegre Em Cena

A partir de hoje a capital gaúcha sedia novamente um dos maiores festivais de artes cênicas da América do Sul, o *Porto Alegre Em Cena*. Em sua 12ª edição, o evento é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura. Além dos espetáculos de teatro, música e dança, a programação cultural vai até 25 de setembro e inclui seminários, debates e oficinas.

Às 21h, a apresentação do espetáculo nacional *Os Negros*, de Luiz Antônio Pilar, estreia em Porto Alegre, no palco do Theatro São Pedro. A peça também será apresentada sábado, 10, às 21h, no mesmo local. Texto do escritor francês Jean Genet, na tradução de Fátima Saadi, o espetáculo reúne 13 atores negros divididos em dois grupos: os que vivem as próprias fantasias e os que aparecem mascarados para representar homens brancos. O abuso de poder e as restrições impostas pela sociedade também são discutidos neste espetáculo, que introduz elementos da cultura brasileira, mas que

respeita o impacto do original francês.

O teatro de rua também vai marcar a abertura do *12º Porto Alegre em Cena*. Às 12h, *Poemas para Brincar*, dirigido por Eduardo Amos, da companhia paulista As Graças, faz apresentação no Largo Glênio Peres, centro da cidade. Ana e Juca são duas crianças que inventam uma maneira diferente de brincar e descobrem o universo da poesia a partir do jogo de palavras. Cada poema se torna uma grande jornada pelo mundo da imaginação, do sonho e da alegria, traduzindo o mundo infantil através da simplicidade e da delicadeza. O espetáculo integra a linguagem mágica dos bonecos e a poesia de José Paulo Paes. Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o dia seguinte.

**Ingressos** — Durante o festival, de 9 a 25 de setembro, os ingressos serão vendidos das 12h às 18h, no andar térreo da Usina do Gasômetro. Interessados poderão adquirir ingressos até um dia antes do espetáculo, sendo que, no dia, estarão disponíveis na bilheteria do próprio teatro até uma hora antes do início da sessão, se não estiverem esgotados.

O pagamento somente poderá ser feito em espécie. Não serão aceitos cheques e cartões de crédito. O horário para efetuar reserva é das 14h do dia 4 até as 12h do dia 24 de setembro. Vinte por cento dos ingressos são destinados à comercialização na Internet, sendo que cada pessoa poderá reservar e comprar quatro ingressos por espetáculo.

**Desconto** — Terão desconto de 50% idosos acima de 60 anos mediante carteira de identidade, estudantes que apresentem carteira estudantil, classe artística mediante apresentação da carteira da classe, clientes dos Supermercados Nacional, Postos Petrobras e Clube do Assinante ZH. Todos deverão apresentar o cartão da respectiva empresa e carteira de identidade.

Outras informações estão no site [www.poaemcena.com.br](http://www.poaemcena.com.br) ou pelos telefones (51) 3235-2995 e 3232-1652.

Divulgação / PMPA



*Os negros*, de Luiz Antônio Pilar, estreia hoje, no palco do Theatro São Pedro

## Dez mil pneus recolhidos pela Prefeitura serão reciclados

Cerca de dez mil pneus velhos que estão estocados no desativado Aterro Zona Norte (Rua Sérgio Jungblut Dietrich, s/nº, Bairro São João) serão levados para uma indústria recicladora no Paraná. A ação teve início ontem, 8, e é uma iniciativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que negociou com a Associação Nacional das Indústrias de Pneumáticos (ANIP), para que esta faça o transporte e destino final dos produtos.

Conforme a Resolução nº 258, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, para cada quatro pneus colocados no mercado, os fabricantes precisam dar um destino correto (de acordo com as normas ambientais) a cinco carcaças. Em função disso, a direção do DMLU estabeleceu acordo com a ANIP para o serviço de reciclagem.

Luciano Lanes / PMPA



Para cada quatro pneus colocados no mercado, os fabricantes precisam dar um destino correto (de acordo com as normas ambientais) a cinco carcaças

## Os Gaúchos no Aniversário do Parque Maurício Sirotski Sobrinho

O 23º aniversário do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) será comemorado com show do grupo *Os Gaúchos*, no Centro de Eventos Almir Azeredo Ramos, no sábado, 10, a partir das 17h.

Antes da apresentação do conjunto de folclore internacional, ocorre a abertura oficial do projeto cultural *170 anos da Epopéia Farrapa*, às 15h, com as presenças do prefeito em exercício e dos secretários municipais de Cultura e do Meio Ambiente.

O grupo *Os Gaúchos*, entidade de utilidade pública de Porto Alegre, existe desde 1959 e apresenta quadros de músicas e danças típicas nordestinas, gaúchas e da Argentina e Portugal. O evento está inserido na programação do mês da Primavera, organizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), e também do Acampamento Farroupilha 2005. A entrada é um quilo de alimento não-perecível.

O Parque Maurício Sirotsky Sobrinho possui 65 hectares e caracteriza-se por reunir diversos aspectos da tradição gaúcha, com churrasqueiras ao ar livre e galpão crioulo. Conta ainda com recantos de recreação infantil, futebol na areia, quadras de vôlei, aêro e nautimodelismo.

## Conferência debate estratégias e metas para a assistência social

Começa hoje e vai até domingo, 11, a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A Conferência Municipal é realizada a cada dois anos e tem como objetivo avaliar a situação da assistência social no município e propor novas diretrizes.

Neste ano, a conferência leva o tema *Suas - Plano 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social*, que pauta as ações propostas pelo Sistema Único de Assistência Social. A discussão já foi iniciada nas 16 regiões do Orçamento Participativo em pré-conferências realizadas de 12 a 25 de agosto. Para a 6ª conferência, já estão inscritos 590 delegados. A estimativa é de 800 participantes.

A abertura oficial do evento acontece hoje, às 19h, com a presença do secretário nacional de Assistência Social, Osvaldo Russo, e do representante do Conselho Nacional de Assistência Social, Silvío Lung. Durante o sábado, os participantes serão divididos em três grandes grupos que discutirão os eixos Gestão, Financiamento e Controle Social. No domingo, ocorre a plenária de votação das propostas e a eleição dos delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Programação da 6ª Conferência, que acontece no auditório do Colégio Rosário:

### Hoje

- 18h às 21h: Período de Credenciamento
- 19h: Abertura Oficial
- 20h: Palestra Magna: Os Desafios para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social, com a assistente social Aldaíza Sposati.

### Amanhã

- 8h às 10h: Período de Credenciamento
- 9h30: Orientação e encaminhamento aos grupos de trabalho, abordando três eixos: Gestão, Financiamento e Controle Social
- 10h: Intervalo
- 10h10: Discussão nos grupos temáticos
- 12h: Almoço
- 13h30: Fechamento das propostas nos grupos temáticos
- 15h30: Entrega das propostas para sistematização

### Domingo

- 8h30: Acolhimento e entrega das propostas sistematizadas
- 9h: Plenária final e eleição de delegados para a conferência estadual
- 13: Encerramento

# EXECUTIVO

## DECRETOS

### REPUBLICAÇÃO

#### DECRETO Nº 14.911, de 11 de agosto 2005.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.148,851 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.148,851,18 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001 – 2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
6002 – 1156 – Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social GRANPAL/BNDES		
4490 Investimentos	R\$	85.420,36
6004 – 2248 – Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	336.673,11.
2251 – Administração do Conselho Municipal de Assistência Social		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	29.000,00
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes-Subv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	50.225,00
2255 – Atendimento a Idosos – Subv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	84.495,15
2258 – Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	343.912,56
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	73.125,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc – OP		

3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	135.000,00
Total das Suplementações	R\$	1.148.851,18

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior:

I - a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

#### FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS		
3350 – Outras despesas correntes	R\$	40.000,00

II - o valor de R\$ 85.420,36 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), proveniente do Contrato nº 03.2.443.2.1, de 20/10/2003, da Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre – GRANPAL.

III - o valor de R\$ 1.023.430,82 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Sócio-assistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2005.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto automático do procurador do município, da Procuradoria-Geral do Município, MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, 35253.4, através do Ato

124 de 2.9.05 (processo 1.35606.05.3).

**DESIGNA** RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para substituto automático do secretário municipal de saúde, PEDRO GUS, 35260.9, através do Ato 125 de 2.9.05 (processo 1.37525.05.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOSÉ ERI OSORIO DE MEDEIROS, 37014.8, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coorde-

nador-geral, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11280001, código do órgão 18002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 1º.9.05 (processo 1.3669.05.0).

**EXONERA** ANALISE DE SOUZA VIVAN, 37414.0, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assistente, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.8.05, código do posto 21250001, código do órgão 24700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

**EXONERA** PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 37417.3, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de coordenador, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11270001, código do órgão 24700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

**EXONERA** RODRIGO DE LAVRA PINTO WELLAUSEN, 37420.7, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de coordenador-geral, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11280001, código do órgão 24002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

**NOMEIA** ANALISE DE SOUZA VIVAN, 37414.0, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC coordenadora, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11270001, código do órgão 24700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

**NOMEIA** PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 37417.3, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de coordenador-geral, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11280001, código do órgão 24002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA**, 65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular **ALEXSANDRA KARINE CONTE**, 37541.0, de 28.7 a 24.11.05, por motivo de licença gestante, código do posto 11260001, código do órgão 20612009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 1º.9.05 (processo 1.36307.05.0).

**NOMEIA JAMES MARTINS DA ROSA**, 38692.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 5.9.05 (processo 1.38068.05.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ELSA DIAS DOS SANTOS**, 14359.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1572 de 1º.9.05 (processo 1.38183.05.6).

**DESIGNA EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, 18635.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1588 de 2.9.05 (processo 1.37250.05.1).

**DISPENSA**, por solicitação, **MARCIA DE BORBA ALVES**, 58497.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1571 de 1º.9.05 (processo 1.38183.05.6).

**DISPENSA MAURICIO MORAES DA ROCHA**, 44756.5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1587 de 2.9.05 (processo 1.37250.05.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a **WILSON LUZ ALVES**, 22831.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1546 de 27.10.98, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional, quanto ao tipo de aposentadoria, proporcionalidade, passando para invalidez, com provento integral, a contar de 11.1.01 e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária transitada em julgado, com base no processo judicial 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13080/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 11355743087, PASEP 10042678495, através do Ato 937 de 29.8.05 (processo 1.27280.98.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

**MODIFICA** o Ato 1797 de 15.12.94, em relação a **LEODÁRIO GOMES DA**

**SILVA**, 2053.7, estatutário, enfermeiro excedente, E9.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309/88: regime especial de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I da Lei 6309/88, valores com base nas Leis 7428 de 12.5.94 e 7539/95 e Decreto 11162/95, através do Ato 938 de 30.8.05 (processo 1.44902.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor **ISRAEL RODRIGUES DA CUNHA**, 3299.5, falecido em 2.6.66, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, o Ato 1601 de 17.11.03, que revisou a pensão por morte, quanto ao percentual da pensão que passa a ser 100%, com efeitos a contar de setembro/01, passando a importância mensal para **NORMA VIEIRA DA ROCHA CUNHA**, 3216.9, CPF 70952418053, cônjuge, 100%, através do Ato 966 de 31.8.05 (processo 1.35723.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **OLINTO ALBERTO TRAJANO**, 7031.8, falecido em 11.7.96, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 912 de 15.8.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **LINDOMAR RAUPP TRAJANO**, 2195.6, CPF 45490988053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adici-

onal (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 939 de 30.8.05 (processo 1.50462.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **EDUARDO CONSTANTINO PRESTI**, 504.1, falecido em 17.7.96, estatutário, músico de primeira parte, E7.D, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 299 de 1º.8.52, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARIA CONCEIÇÃO PRESTI**, 2474.5, CPF 01413384072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 940 de 30.8.05 (processo 1.6578.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **IARA MARA RIBEIRO DE ALMEIDA**, 12606.0, falecida em 15.6.97, estatutária, assistente administrativa, 6.C, da Secretaria Municipal de Transportes, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **THANISE RIBEIRO DE ALMEIDA**, 3814.1, CPF 81071000004, filha, 50% e **EMERSON RIBEIRO DE**

ALMEIDA, 1079.3, CPF 81070993034, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 941 de 30.8.05 (processo 1.8984.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DJALMA DUARTE, 7047.4, falecido em 16.3.97, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 526 de 11.5.83, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUIZA DA LUZ DUARTE, 2719.3, CPF 80964788004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 68h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37,

inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 942 de 30.8.05 (processo 1.8610.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLAVO COSTA RIBEIRO, 1892.9, falecido em 3.3.80, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALMEDORINA DE ALMEIDA RIBEIRO, 144.6, CPF 35269138034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 943 de 30.8.05 (processo 1.28842.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL BORGES XAVIER, 7370.0, falecido em 21.1.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1075 de 17.4.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA LOCKS XAVIER, 2713.6, CPF 80897029020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 100h52min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 944 de 30.8.05 (processo 1.8103.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TIBIRIÇA JOSÉ DA SILVA, 18038.0, falecido em 20.5.97, estatutário, operário, 2.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 835 de 14.6.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NARA ELIZABETE MORAES DE PAULA, 3047.8, CPF 57946701004, companheira, 33,34%; JANAINA DE PAULA SILVA, 1781.4, CPF 81043066004, filha, 33,33% e TAMARA DE PAULA SILVA, 3713.5, CPF 81043058087, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 945 de 30.8.05 (processo 1.8753.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ MARIA RIBEIRO ITTE, 2262.4, falecido em 27.5.97, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 219 de 29.3.67, para adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para OLGA BLANCA MARTINEZ ITTE, 3240.9, CPF 81130520030, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 946 de 30.8.05 (processo 1.6861.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO FAVA, 441.6, falecido em 8.5.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 822 de 5.12.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para AMÉLIA THEREZA PASTRO FAVA, 209.7, CPF 51797852000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 947 de 30.8.05 (processo 1.8752.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO LAURINDO BITELO, 12683.9, falecido em 26.1.93, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo

Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DANIEL GODOY BITELO, 742.7, CPF 78538378015, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 44h24min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 948 de 30.8.05 (processo 1.54475.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SERGIO DOS SANTOS, 11199.7, falecido em 20.8.96, estatutário, mecânico, 4.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAURÍCIO MARTINS DOS SANTOS, 2961.1, CPF 81555962068, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 30.8.05 (processo 1.6824.04.8). **“Ato sujeito a modifi-**

**cações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IZALTINO MEDEIROS, 7721.4, falecido em 24.5.97, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 697 de 3.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA IZIDORIA ANGELO MEDEIROS, 2680.7, CPF 81053398034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 950 de 30.8.05 (processo 1.8754.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO GIL PORTAL, 4874.4, falecido em 18.11.96, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1812 de 4.9.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para OTÍLIA PEREIRA PORTAL, 3315.9, CPF 80837069068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h46min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 951 de 31.8.05 (processo

1.7547.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO ERNANI BERNHARDT, 782.3, falecido em 6.10.96, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 250 de 11.4.67, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELOAH RODRIGUES BERNHARDT, 1025.6, CPF 80770789072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; serviço noturno - média 30h27min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 952 de 31.8.05 (processo 1.7494.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO CLEBER SEVERO NUNES, 40075.4,

falecido em 12.1.97, estatutário, calceteiro, 4.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANDRÉIA REGINA SANTOS PINHEIRO, 289.9, CPF 75475073015, cônjuge, 50% e RICHARD KLEBER PINHEIRO NUNES, 3436.3, CPF 75475073015, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 955 de 31.8.05 (processo 1.8098.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA**, 57623.1, procuradora do município; **RICARDO FOGAÇA FALKENBACH**, 56458.3; **WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO**, 16229.7; **JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO**, 37597.2 e **MARCELLO BARROS GOMES**, 86915.6, para formar Grupo de Trabalho com a tarefa de analisar a questão atinente ao Fundo Municipal de Reparçamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, e os demais procedimentos necessários envolvendo outros setores da Administração Municipal, através da Portaria 126 de 31.8.05.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.8.05, em relação a **TELMO NUNES**, 33757.6, motorista, OP.1.15.04.D.9, da Secreta-

ria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 109 de 15.2.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 5.9.05 (processo 1.8770.05.0).

**MODIFICA**, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 424 de 23.5.05, que prorrogou, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LUCIR DA ROSA SOUZA, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao período da prorrogação, que passa a ser de 1º.1 a 30.6.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 5.9.05 (processo 1.9698.03.5).

**PRORROGA**, em relação a MARIA GORETI CARDOSO, 47138.3, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.9.05 a 31.8.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 5.9.05 (processo 1.26389.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.7 a 28.9.05, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 5.9.05 (processo 1.9698.03.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 47073.2, a contar de 22.8.05 e MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 73625.6, a contar de 17.8.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I

da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2552 de 31.8.05 (processo 1.39070.05.0).

**CONCEDE** a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, telefonista, CO.1.05.04.D.09, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 8.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2575 de 5.9.05 (processo 1.39911.05.5).

**CONVOCA** ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.7 a 24.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2431 de 22.8.05 (processo 1.36307.05.0).

**CONVOCA** JAMES MARTINS DA ROSA, 38692.0, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2549 de 30.8.05 (processo 1.38068.05.2).

**CONVOCA** ROSANE GIRARDI FRAGOMENI, 42870.6, de 8.8 a 31.12.05 e MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, de 2.8 a 13.9.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2551 de 31.8.05 (processo 1.39040.05.4).

**CONVOCA** SANDRALIMA, 45444.7, de 15.8 a 31.12.05; MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, de 1º.8 a 31.12.05 e FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, de 4.8 a 2.9.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2561 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

**CONVOCA** VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ES.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, de 15.8 a 13.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2562 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

**CONVOCA** SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2555 de 31.8.05 (processo 1.39075.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 28.7 a 24.11.05, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 233 de 24.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2430 de 22.8.05 (processo 1.36307.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.8.05, em relação a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1283 de 29.4.05, que concedeu, a contar de 4.4.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2553 de 31.8.05 (processo 1.39069.05.2).

**FAZ CESSAR**, de 5.8 a 3.9.05, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 48094.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1301 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2556 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deli-

beração, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2557 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 15.8 a 13.9.05, em relação a VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ES.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 2558 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 15.8 a 31.12.05, em relação a MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO, 82853.3, professora, ES.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2559 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2337 de 12.8.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 31.12.05, através da Portaria 2554 de 31.8.05 (processo 1.39075.05.2).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2113 de 22.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 5.6 a 4.7.05, através da Portaria 2569 de 2.9.05 (processo 1.32007.05.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NARA DEBORTOLI, 76.0, da UVTR e NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, da EPP, ambos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para participarem de grupo de trabalho que executará, acompanhará e fiscalizará o contrato de implantação do Sistema Previdenciário, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 18.8.05, através da Portaria 81 de 24.8.05 (processo 1.38179.05.9).

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO**

**da PGM, no uso de suas atribuições legais,**

**INDICIA** SONVAR TOMCHAK, 15860.0, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.53120.03.5, através da Portaria 29 de 30.8.05.

**INDICIA** MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.64388.02.6, através da Portaria 30 de 1º.9.05.

**INDICIA** MARCIO ANDRÉ SOARES RONCOLI, 51116.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII e XV e artigo 207, incisos VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8468.01.0, através da Portaria 31 de 1º.9.05.

**INDICIA** PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 15097.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII e XV e artigo 207, incisos VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8468.01.0, através da Portaria 32 de 1º.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerias, da Coordenação Apoio

Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 24.8.05.

**DESIGNA** IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC10403, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 193 de 24.8.05.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a operária ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 32/05, que trata da contratação de empresa produtora do 8º Festival de Música de Porto Alegre, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.9.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 196 de 30.8.05.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, pelo disposto nos artigos 23 e 24 da Resolução 7/02, os empregados abaixo, para integrarem a Comissão de Promoção Funcional 2004 da Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A: **Membros titulares** - ELESSANDER SANTOS DE FREITAS, 174.0, representante da categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte; JANINE LUEHRING GIONGO, 1023.5, representante da Diretoria; JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADE, 1127.4, representante da Gerência de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; MELISSA DA SILVA BARBO, 850.8, representante da Gerên-

cia de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; NARA EUNICE RODRIGUES, 611.4, representante do quadro efetivo da Empresa Pública de Transporte e Circulação, não integrante da categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte e não detentora de cargo em comissão; **Membros Suplentes**, na mesma ordem do inciso anterior e conforme o disposto no § 1.º, do artigo 24 da Resolução 7/02: FÁBIO CHARLES PEITER, 1017.0; JOSIANE COSTA MARTINEZ, 1077.4; RENATA MACHADO DE SOUZA, 959.8; ADRIANA RAQUEL FOSSA, 946.6; ELISABETE COSTA RAMOS, 920.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 10/04, através da Portaria 21 de 2.9.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 62040.1, a se afastar de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Asma, de 8 a 11.6.05, no Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 30.8.05 (processo 1.22055.05.3).

**AUTORIZA** ÂNGELA MARIA PAGOT, 55332.1, a se afastar de suas funções para participar do IV Congresso Mundial de Psicoterapia, de 27 a 30.8.05, em Buenos Aires/Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 30.8.05 (processo 1.28663.05.5).

**AUTORIZA** JOEL WOLKIND, 56788.3, a se afastar de suas funções para participar do 62º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 7 a 12.8.05, Vitória/ES, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 30.8.05 (processo 1.24325.05.8).

**MODIFICA** a Portaria 952/04 e designa, a contar de 1º.8.05, os técnicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos/CCMED, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 2º do Regimento Interno vigente, por prazo indeterminado e sob

a Coordenação da primeira: farmacêuticas: ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2; FABIANE MATTOS LEFFA, 89728.0; LIVIA MARIA SCHEFFER KÜMMEL, 220.4; MARIA JOSÉ TRINDADE L. PEREIRA, 57961.8; PAULA SCHNEIDER, 89726.4; VÂNIA RIBEIRO, 58569.5; e a administradora MARGARETA BAUMGARTEN, 79154.1, responsáveis pelo cadastramento de marcas de medicamentos humanos para futuras aquisições, pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no processo 1.16531.00.0, através da Portaria 221/05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, OP.1.15.04.C.05, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 1033 de 25.8.05 (formulário 426).

**CONCEDE** a DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, ES.1.24.NS.C.06, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Fiscal NS/EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 1034 de 25.8.05 (formulário 4644).

**CONCEDE** a MARIA ELAINE ESMÉRIO, 86074.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Fiscal NM/

EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 1035 de 25.8.05 (formulário 4617).

**CONCEDE** a ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 37455.3, da SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 22.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 56/98 da ECCPS/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 1036 de 25.8.05 (formulário 995).

**CONCEDE** a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 54140.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1039 de 25.8.05 (formulário 2066).

**CONCEDE** a OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, 74608.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, da NSG, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98 da Limpeza/NSG, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1040 de 25.8.05 (formulário 2078).

**CONCEDE** a PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS, 37626.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade

de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01 da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.02, através da Portaria 1043 de 25.8.05 (formulário 4642).

**CONCEDE** a PAULO RICARDO MARQUES, 67386.3, motorista, CLT, da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 ESO, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.05, através da Portaria 1044 de 25.8.05 (formulário 21).

**DELIMITA** atribuições a CLEIA EUNICE DUARTE OLIVEIRA, 69133.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as seguintes atividades: auxiliar nas exsanguíneo-transfusões; instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar nos cuidados pós-morten; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; auxiliar nos socorros de emergência e desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 16.8.05 (processo 1.57235.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.6.05, em relação a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1086 de 23.12.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1029 de 25.8.05 (processo 1.35772.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.7.05, em

relação a VERA TERESINHA ALVES, 49070.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 24.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1030 de 25.8.05 (processo 1.35781.05.0).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativa hospitalar, 43912.5, para ser a coordenadora de estágios remunerados, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 133 de 30.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento de ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, a fim de participar do Seminário Estadual do Meio Ambiente, em Porto Alegre/RS, de 14 a 16.9.05, através da Portaria 213 de 25.8.05.

**DESIGNA** o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, e exclui a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHE NUNES, 37022.1, em relação a Constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 6.6.05, complementando a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 220 de 30.8.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 84707.9, a Portaria 59 de 21.7.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2587 de 4.8.05, quanto ao período

de substituição de função gratificada da titular ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, que passa a ser de 16.7 a 27.7.05 e não 16 a 31.7.05, como constou, através da Portaria 72 de 30.8.05.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 69 de 22.8.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2604 de 29.8.05, por estarem incorretos os dados de alteração da substituição de função gratificada, através da Portaria 71 de 30.8.05.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CAMBACI SANTOS SOUSA, 41083.7, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 123 de 30.8.05.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 23.10.02, a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, Assistente Administrativo, AA.3.04.06.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Separata realizada em março/01, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com vigência a partir de 30.4.02.de janeiro/95, através da Portaria 316 de 10.4.03 (processo 5.4465.02.4). **Republicada por erro na data da Portaria, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2064 de 4.7.03.**

## Anexos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.4.05, conforme Decreto 14855/05, através do Ato 550 de 1º.9.05 (processo 1.35550.05.8).

NOME	MATR.	DESCRIÇÃO DO PC	CÓDIGO DO PC	UNIDADE DE TRABALHO	CÓDIGO UT
------	-------	-----------------	--------------	---------------------	-----------

EVANIO ADAO ROSADO	37543.6	gestor c	11.260.010	Assessoria de Planejamento e Programação	23.004.001
RODRIGOBRAKANDRIK	37511.3	responsável por atividade II	11240.001	Coordenação de Governança Local	23.700.001
JULIO CEZAR ALMEIDA PUJOL	37117.9	gerente I	11.250.007	Gerência da Gestão Participativa	23.521.002
KELLYCRISTIANESILVADOSSANTOS	375196	responsável por atividade II	11240.001	Gerência da Gestão Participativa	23.521.002
ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	37512.1	responsável por atividade II	11240.001	Gerência da Gestão Participativa	23.521.003
FLAVIOALVESDELIMA	37406.6	responsável por atividade II	11240.001	Gerência de Centros de Governança	23.521.003
DIOCLECIA ESTER DIAS	37404.1	responsável	11240.001	Gerência de	23.521.003

SILVIA REGINA CAPULO	37411.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ ALBERTO DA SILVA	37409.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
PATRICIA MARCONDES FRAGA	37399.3	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	37407.4	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de 23.521.003	23.521.003
ROGERIO FRAGA CARDOSO	37397.7	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
MANOELA EMERIM DUARTE	37402.5	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	37410.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	37403.3	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
GILSON DE SOUZA MACHADO	37398.5	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
EMILIANO BOLLA FERNANDES	37405.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ MIGUEL LOURENÇO	37400.9	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
JOSE TARCISIO DE SOUZA	37401.7	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ILUSIA M. FERNANDES DA SILVA	37475.1	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ALTAIR MARX MUMBACH	37424.9	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
IVO EMAR MACIEL SCHMITT	14828.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA	37425.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	37431.4	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
PATRICIA DE CASTRO FAGUNDES	37433.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
UBIRAJARA CABELLEIRA A SILVA	37434.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ELIANE MARIA RICARDO	37435.5	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ESTEVAO MELNITZKI	37430.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
EVA INES POLICENA DOS SANTOS	78659.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
HERMINIO DA COSTA LIMA	86899.2	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	81624.9	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
OLGA MARIA EVREIMIDES	37392.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de 23.521.003	23.521.003
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	37391.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
JORGE DOS SANTOS LEMES	37388.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	37390.2	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
CICERO ANTONIO ALVES SOARES	37389.4	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
AVELINO MILANI	37387.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ADRIANA VALER	68614.7	gerente I	11.250.007	Centros de Governança Gerência de Parcerias	23.521.004
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11.250.007	Centros de Governança Gerência dos Conselhos Municipais	23.624.001

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2536 de 31.8.05 (processo 1.39040.05.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
44298.8	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	de 2.8 a 31.12.05
47107.8	REJANE TESCH BARRETO NOAL	de 2.8 a 1º.9.05
47232.4	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	de 8.8 a 7.9.05
82848.3	CLÁUDIO BICCA MARZANO	de 1º.8 a 31.12.05

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2560 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
36973.6	MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI	de 1º.8 a 31.8.05
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 1º.8 a 31.8.05
50134.6	DALVA MARIA DA SILVA	de 1º.8 a 31.8.05
48094.7	ELIANE BARBOLA ANTONELLO	de 5.8 a 3.9.05
79194.7	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT	de 5.8 a 3.9.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	de 8.8 a 6.9.05
50320.1	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	de 2 a 31.8.05
50332.6	ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES	de 1º.8 a 10.9.05
52505.5	INES MARIA VICENTINI	de 1º.8 a 10.9.05
52227.6	IVONETE MENDONÇA SOARES	de 13.7 a 30.11.05
52370.4	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	de 13.8 a 31.12.05
53258.0	JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 6.7 a 31.8.05
64386.6	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	de 7.8 a 5.9.05
65168.7	ANA CRISTINA GHISLENI	de 3.8 a 1º.9.05
82853.3	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	de 15.8 a 31.12.05
84181.7	MARIA CLÁUDIA BOMBASSO	de 15.8 a 31.12.05

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.36807.05.2** - Assegura, em 5.9.05, a SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA, 14508.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.11.04, a van-tagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.4092.05.0** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RENAN MINOTTO, 66826.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

**Processo 1.26661.05.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, no Grupo Hospitalar Conceição/MS, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 77206.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 30.9.05, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	SECRET.	DATA PROJETO	CURSO	CPF									
				DE											
				DESIG.											
0000372961	0001018	PAULA FERNANDA FACHINA	GAPLA	19 09 2005	00907	CIENCIAS ECONOMICAS	00170838005	0000868117	0000864	LUCIANE SEVERO AZAMBUJA	SMED	19 09 2005	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	00669379069
0000356527	0000991	RENATA SILVEIRA MACHADO	GP	18 09 2005	00121	MATEMATICA APLICADA A INFORMAT	00746331045	0000796391	0001012	MARIA DE FATIMA R JARDIM	SMED	26 09 2005	00082	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	20985266015
0000372409	0000926	VIVIANE SCHIMITT DE FRAGA	GP	26 09 2005	00121	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	00509368085	0000357228	0000898	MARIA LOURDES BORGES	SMED	16 09 2005	00101	MATEMATICA	59225220006
0000889402	0000910	BETINA PALHANO NUNES	PGM	19 09 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	00458308005	0000889048	0000833	MICHELLE CORREA DA SILVA	SMED	19 09 2005	00082	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	97974790059
0000889410	0000912	LEANDRO COMARU JACHETTI	PGM	19 09 2005	00903	DIREITO	00089450043	0000889006	0000820	RAFAEL ZACCA SILVA	SMED	19 09 2005	00101	CIENCIAS	00208969055
0000356220	0000958	LIBIA SUZANA GARCIA DA SILVA	PGM	18 09 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	98865447087	0000372854	0000995	REJANE FONSECA CASTRO	SMED	26 09 2005	00151	MAGISTERIO - APROVEITAMENTO DE	38772310049
0000373068	0001037	MARIANA VICENTE NIQUEL	PGM	26 09 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	00852801009	0000870618	0002299	ROSAURA DE SOUZA PONTES	SMED	17 09 2005	00007	PEDAGOGIA - ORIENTACAO EDUCACI	46407227020
0000356709	0001049	NATIA SILVEIRA GOMES	PGM	26 09 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	95160418091	0000873463	0002371	ROSELAIN PEREIRA MALTHAS	SMED	29 09 2005	00100	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	61179566068
0000696054	0000911	RAFAEL BARCELOS DE LEMOS	PGM	19 09 2005	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	93486880063	0000372946	0001009	SIMONE MACHADO CARVALHO	SMED	26 09 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	00620095083
0000890731	0001019	ROBERTO FONSECA AZAMBUJAS	GAE	19 09 2005	00907	ENGENHARIA CIVIL	97405183034	0000372474	0000933	SULECI LURDES OLIVEIRA DUARTE	SMED	25 09 2005	00815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	29004233091
0000875534	0000427	ANDRE POSSAN LEITE	SGM	19 09 2005	00911	ENSINO MEDIO	00785855033	0000372623	0000971	TATIANE DE RODRIGUES FAGUNDES	SMED	24 09 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	00084991011
0000877498	0002520	ALINE ESPINDOLA CODEVILA	SMA	17 09 2005	00912	ENSINO MEDIO	01265392005	0000372177	0000832	VANESSA MALTA BERTOTTO	SMED	25 09 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	99421097068
0000877597	0002008	ARIANE DE FREITAS PAZ	SMA	20 09 2005	00912	ENSINO MEDIO	01046921037	0000878983	0002902	IGOR FERREIRA BUCK	SMF	30 09 2005	00913	ADMINISTRACAO	92191924034
0000877712	0000993	DEIVISON DOS SANTOS FRAGAS	SMA	23 09 2005	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	80299164004	0000876839	0000962	IGOR SANTOS ELIAS	SMF	18 09 2005	00913	TECNICO EM EDIFICACOES	00123180007
0000890715	0001030	BIBIANA SALVADOR C DA COSTA	SMA	26 09 2005	00920	GEOGRAFIA	81014643015	0000373043	0001042	HENRIQUE SEER RATH	SMOV	27 09 2005	00147	ENGENHARIA CIVIL	01081562064
0000372813	0000990	CARLOS AUGUSTO S PROVENZANO	SMA	27 09 2005	00920	GEOLOGIA	00104474076	0000877654	0002679	VANESSA MOREL LINK	SMOV	21 09 2005	00914	ENGENHARIA CIVIL	99832992087
0000890723	0001029	LARISSA MORAES ALMEIDA	SMAM	26 09 2005	00920	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	86160508172	0000366757	0001055	ADRIANA E DE FREITAS	SMS	26 09 2005	00818	FARMACIA	94423989034
0000875906	0000992	LEONARDO PEREIRA WILHELMS	SMAM	19 09 2005	00920	DESIGN	00246906006	0000876573	0001457	ALINE DE OLIVEIRA	SMS	18 09 2005	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	81683758072
0000372573	0000946	PATRICIA LANE ARAUJO REIS	SMAM	25 09 2005	00820	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	97475335534	0000372284	0000916	ANDREIA DA SILVA DAU	SMS	19 09 2005	00818	ENFERMAGEM	96536365020
0000356998	0001027	BRUNO ORTIZ MONLLOR	SMC	25 09 2005	00910	HISTORIA	80993281087	0000372722	0000956	ANISIA ROBERTA HESS	SMS	19 09 2005	00818	NUTRICAO	00315293055
0000877555	0001025	CRISLAINE BARROS DOS SANTOS	SMC	29 09 2005	00910	ENSINO MEDIO	82129126049	0000372771	0000984	ANTONIO CARLOS BURLAMAQUENETO	SMS	30 09 2005	00801	FARMACIA	94744610072
0000357293	0001026	CRISTIANE GROSSELLI	SMC	30 09 2005	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	83041133091	0000887018	0001069	AUGUSTO BADIN CRIPPA	SMS	27 09 2005	00918	ENFERMAGEM	00087235080
0000890749	0000986	PEDRO SANTAREM DE OLIVEIRA	SMC	26 09 2005	00910	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	00489704093	0000376806	0001492	CLAUDIA ALEJANDRA C JOFRE	SMS	24 09 2005	00801	FISIOTERAPIA	75474042000
0000356469	0002702	CAMILA BIANCA RODYCZ	SMDHS	24 09 2005	00808	PSICOLOGIA	82111278068	0000876599	0001480	CLAUDIA SABRINA DE C GOMES	SMS	16 09 2005	00114	CIENCIAS - BIOLOGICAS	94234426091
0000357046	0002766	SIMONE FERREIRA	SMDHS	17 09 2005	00808	SERVICO SOCIAL	70726574015	0000372490	0000935	CRISTIANE BLACK	SMS	25 09 2005	00818	CIENCIAS - BIOLOGICAS	90546962068
0000373027	0001036	ALINE ARAUJO SOUZA	SMED	25 09 2005	00007	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E	01452861005	0000875237	0000949	CRISTIANE GALBENO RAMA	SMS	19 09 2005	00818	FONOAUDIOLOGIA	25128635813
0000866558	0000974	ANA LUIZA GUIMARAES LISBOA	SMED	25 09 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	00398541086	0000372441	0000930	ELIZETE VIEIRA KOPALISKI	SMS	26 09 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	91309565015
0000373092	0001047	ANA PAULA PEREIRA NORONHA	SMED	27 09 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	03007940966	0000887679	0000952	FABIANA MIRANDA ALICIR	SMS	25 09 2005	00918	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	98908120025
0000834754	0001035	ANA RITA DIAS ROZA	SMED	18 09 2005	00007	MAGISTERIO	74854755091	0000372003	0000784	GABRIELA SPEZIA	SMS	17 09 2005	00818	NUTRICAO	97290157087
0000372870	0000997	ANGELA ANDREA DE S CARDOZO	SMED	26 09 2005	00815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	89903331053	0000372508	0000936	GRAZIELA ROMANINI	SMS	25 09 2005	00818	FARMACIA E BIOQUIMICA	99547813072
0000372169	0000828	CAMILA LUZIA DE SIQUEIRA	SMED	19 09 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	00215881044	0000877795	0002559	GUILHERME DE FREITAS GONCALVES	SMS	21 09 2005	00918	ENSINO MEDIO	83770933087
0000372953	0001010	CARLA AIRES BIZZI	SMED	26 09 2005	00082	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	97280607004	0000355941	0000704	GUSTAVO MARTINS G RIBEIRO	SMS	16 09 2005	00918	CIENCIA DA COMPUTACAO	01001449002
0000372862	0000996	CIBELLE CAROLINE D DA COSTA	SMED	26 09 2005	000815	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	95476415068	0000365767	0000439	JANAINA DE QUADROS	SMS	17 09 2005	00818	NUTRICAO	66458544049
0000872853	0000303	DAIANA PINHEIRO DE SOUZA	SMED	25 09 2005	00075	MAGISTERIO	00812738004	0000372581	0000947	JANAINA DOS REIS TEDESCO	SMS	26 09 2005	00818	ENFERMAGEM	96097000049
0000895870	0000824	DULCE DEISE CATTANI COUTO	SMED	19 09 2005	00101	PEDAGOGIA - SERIES INICIAIS DO	96788704015	0000353607	0000909	JEFFERSON D AVILA HENRIQUES	SMS	19 09 2005	00818	ENFERMAGEM	00120382024
0000357236	0001085	FELIPPE CEZAR GASPAR	SMED	27 09 2005	00083	SISTEMAS DE INFORMACAO	00385718039	0000372433	0000929	JOANNE APPEL	SMS	18 09 2005	00801	NUTRICAO	00409398047
0000896175	0000821	FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA	SMED	19 09 2005	00101	CIENCIAS	95695710049	0000372755	0000981	KARINA OLIVEIRA MAFFEI	SMS	25 09 2005	00918	CIENCIAS - JURIDICAS E SOCIAIS	00392458020
0000876516	0000012	FERNANDA SILVA DOS SANTOS	SMED	21 09 2005	00101	EDUCACAO FISICA	92640559087	0000885699	0001067	LETICIA PETRY NICODEM	SMS	27 09 2005	00801	MEDICINA	97037184004
0000876755	0000011	GUILHERME FETTERMANN BELLARDO	SMED	19 09 2005	00101	EDUCACAO FISICA	00048440094	0000372789	0000987	MARCIO TAVARES SANTA HELENA	SMS	26 09 2005	00818	TECNICO EM EM RADIOLOGIA	73692280025
0000373050	0001044	JAIRO DA COSTA RODRIGUES	SMED	26 09 2005	00815	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	55678475053	0000878181	0002609	MAURICIO RODRIGUES	SMS	28 09 2005	00918	ENSINO MEDIO	01044512032
0000889451	0000823	JEFERSON PEREIRA TANGER	SMED	19 09 2005	00101	HISTORIA	75450097034	0000359547	0000953	PAULA CAROLINE DILLY	SMS	26 09 2005	00918	FISIOTERAPIA	98187465034
0000878066	0000973	KARINE PEREIRA BORGES	SMED	25 09 2005	00082	PEDAGOGIA - EDUCACAO ESPECIAL	00717833003	0000372391	0000925	PAULA RAMOS	SMS	19 09 2005	00116	FARMACIA	00362152950
0000356360	0001005	LILIANE CASTRO DA LUZ	SMED	26 09 2005	00076	NUTRICAO	90090381068	0000372458	0000931	PAULO FERNANDO VARGAS DA SILVA	SMS	19 09 2005	00801	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETIC	78271606034
0000372938	0001004	LISIANE SILVEIRA LAGO	SMED	26 09 2005	00076	NUTRICAO	95735542087	0000373035	0001040	SILVIA FISCHMANN OSORIO	SMS	25 09 2005	00116	FARMACIA	00124829007
0000372904	0001001	LUCIANA SILVA REY MARTINEZ	SMED	26 09 2005	00076	NUTRICAO	00413225097	0000365742	0000436	SUMARA TURAITTI BEZERRA	SMS	19 09 2005	00818	TECNICO EM RADIOLOGIA	00264552008
								0000359505	0003386	ALEXSANDRO DE AGUIAR GOMES	SPM	23 09 2005	00135	ENSINO MEDIO	01156053048
								0000357863	0002864	CINARA GODOI DA SILVA	SPM	30 09 2005	00919	TECNICO DE NIVEL MEDIO/ADMINIS	71232290025
								0000356816	0000818	GUSTAVO KOHLRAUSCH	SPM	23 09 2005	00136	ARQUITETURA E URBANISMO	00157138062
								0000364612	0003502	HAMILTON BRAZEIROS N JUNIOR	SPM	23 09 2005	00137	TECNICO EM ESTRADAS	82192251068

0000357301 0002797 JENIFER ERMACOVITCH SPM 23 09 2005 00136 ARQUITETURA 00907327079  
E URBANISMO  
0000887489 0002695 MARCAL VARGAS SULZBACH SPM 24 09 2005 00919 ENGENHARIA 80789315068  
CIVIL

PUBLICAÇÃO LEGAL

**DISPENSA DE PONTO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a DISPENSA DE PONTO aos servidores que comprovadamente participarem da X Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em 17 a 19.8.05, no Fundaparque, em Bento Gonçalves/RS.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores, conforme processo 1.25855.05.0.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



**SIMPA – SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS  
DE PORTO ALEGRE**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Local: Ginásio Tesourinha Av. Erico Verissimo nº 2018**

**DATA:** 28 de Setembro de 2005 / quarta-feira

**HORÁRIO:** 1ª chamada – 14 horas;  
2ª chamada – 14h30min.

O Presidente, de acordo com o Estatuto Artigo 12, parágrafo único, convoca os municipais para Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte pauta:

Apreciação, Discussão e votação da Proposta do Executivo Municipal.

**Milton R. Vaz,**  
Presidente do SIMPA.

**EDITAIS**

**TOMADA DE  
PREÇOS 185/05**  
PROCESSO 001.037239.05.8  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de setembro de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
- 2 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
- 3 – CREMER S.A
- 4 – DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA
- 5 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 6 – GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
- 7 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
- 8 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 9 – NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 10 – STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 11 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, por estar com os Certificados do FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Tributo Municipal, vencido, no Setor de Cadastro, foram julgadas inabilitadas.

**TOMADA DE  
PREÇOS 191/05**  
PROCESSO 001.037245.05.8  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de setembro de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**Empresas Habilitadas**

- 1 – ANZAMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 2 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA
- 3 – ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
- 4 – PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
- 5 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA
- 6 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, e LICIMED DISTR. MÉD. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA, por estar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa de Tributo Estadual, vencido, foram julgadas inabilitadas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 170/05**  
PROCESSO 001.038446.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** kits de diagnosticos para laboratorio  
**ITENS 1, 3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12,13,14, 16,17** – Especialista-Produtos para Laboratorio Ltda  
**ITENS 2,18** - Laborsys sistemas diagnosticos Comercio Ltda  
**ITENS 11, 15** – Centerlab Central de Laboratorios Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 316.925,80  
**PRAZO DE ENTREGA:** 19 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA 171/05**  
PROCESSO 001.038447.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal DE Porto Alegre  
**OBJETO:** kits de diagnosticos para laboratorio  
**ITENS 1,3, 4,6** - Especialista-Produtos Para Laboratorio Ltda.  
**ITENS 2, 7** - Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda  
**ITEM 5** - Centerlab Central De Laboratorios Ltda  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 97.258,55.  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 172/05**  
PROCESSO 001.038448.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO:** material Hospitalar  
**ITENS 1,2, 3, 6, 8, 14** - Centerlsab Central de Laboratorios Ltda  
**ITENS 4, 10,12** - Especialista –Produtos para Laboratorio Ltda  
**ITENS 5, 9** - SR Produtos para Laboratorios Ltda  
**ITENS 7, 11,13, 15, 16** - Sullab Dist. Prod. Diag. Hosp. Farm. Ltda  
**ITEM 17** - desclassificado  
**ITEM 18** - sem cotação  
**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 29.884,95  
**PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RATIFICO** as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADOS DE  
JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS 177/05**  
PROCESSO 001.036622.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** - itens: 1, 2, 8, 9 .

**COOP. RIOGRANDENSE DE LATIC. E CORRELATOS LTDA.** - item: 3 .

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** - itens: 4, 5, 6, 7 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**TOMADA DE  
PREÇOS 178/05**  
PROCESSO 001.036623.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** - itens: 2, 7 .

**PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA.** – itens 1, 3, 4, 5 .

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 6 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 67/05**  
PROCESSO 001.037179.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**TELWAVE LTDA.** - lote: 1 .

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 176/05**  
PROCESSO 001.036621.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA** - ITENS: 1 ao 55 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I , e parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 179/05

#### PROCESSO 001.036624.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.** - item: 30 .  
**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** - itens: 1, 05, 14, 18, 20, 21, 27, 28, 29 .  
**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** - ITENS: 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 24, 25, 26 .

**ITEM DESCLASSIFICADO:** 23 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## EXTRATO DE ATAS

### CONCORRÊNCIA 14/03

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 14/03, processo administrativo 001.037284.04.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11.02.05 até 10.02.06)

**ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA -**  
**CGC: 61.276.226/0001-04**  
**Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1040211	Base giratória para relé fotoelétr. uso externo	Ilumatic	Peça	5,75
1040237	Base para relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Ilumatic	Peça	5,06
1040666	Lâmpada vapor mercúrio 400W x 220V, E-40	Philips, Osram	Peça	25,53
1040674	Lâmpada vapor mercúrio 250W X 220V E-40	Philips, Osram	Peça	17,94
1040682	Lâmpada vapor mercúrio 125W X 220V E-27	Philips, Osram	Peça	8,05
1040690	Lâmpada vapor sódio 400W X 220V b tubular E-40	Philips, Osram	Peça	32,53
1040716	Lâmpada vapor sódio 250W X 220V b tubular E-40	Philips, Osram	Peça	26,66
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Philips, Osram	Peça	24,06
1040989	Reator para lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Ilumatic	Peça	33,39
1041003	Reator para lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso subterrâneo	Ilumatic	Peça	88,20
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ com fotoreistor	Ilumatic	Peça	9,45
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ com fotoreistor, com 3 anos de garantia	Ilumatic	Peça	9,45

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA -**  
**CGC: 67.801.142/0001-29**  
**Av. Vila Ema, 5102 – São Paulo/SP**

1040229	Base para relé fotocélula	Linsa	Peça	3,40
1040278	Cabo condutor de eletricidade para 1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro	M	3,80
1040294	Cabo paralelo flexível para 300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,55
1040302	Cabo paralelo flexível para 300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Cordeiro	M	0,76
1040310	Cabo paralelo flexível para 300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Cordeiro	M	0,76
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro	M	0,24
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 11,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,32
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,32

1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	0,32
1040377	Cabo condutor de eletricidade singelo para 1000V seção 1 X 300mm2	Cordeiro	M	60,52
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,4mm2, isolam. Em cloreto de polivinila 750V	Cordeiro	M	1,15
1040401	Conector de latão para fio até 16mm2	Sindal	Bar	8,70
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	Eletromar	Peça	3,52
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	Eletromar	Peça	3,36
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	Eletromar	Peça	3,36
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	Eletromar	Peça	24,18
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	Eletromar	Peça	24,18
1040476	Disjuntor termomagnético, 3X40A, 110/220V tipo cx moldada	Eletromar	Peça	24,18
1040484	Disjuntor termomagnético, 3X100A, 110/220V tipo cx moldada	Eletromar	Peça	36,51
1040500	Eletroduto de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Hiperplast	M	1,45
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Cordeiro	M	0,50
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Cordeiro	M	0,79
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Cordeiro	M	0,50
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Cordeiro	M	0,31
1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Cordeiro	M	0,31
1040583	Fio de cobre eletrolítico 2 X 1,5mm2 para 300V	Cordeiro	M	0,76
1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	Osram	Peça	2,45
1040781	Lâmpada fluoresc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V, 2700 lumens	Osram	Peça	10,80
1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram	Peça	1,31
1040815	Lâmpada incand 100W x 127v E-27	Osram	Peça	0,87
1040823	Lâmpada incand 60W x 127v E-27	Osram	Peça	0,67
1040831	Lâmpada incand 40W x 127v E-27	Osram	Peça	0,67
1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Osram	Peça	0,87
1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram	Peça	1,95
1040872	Lâmpada de luz mista 250W 220V, E-27	Osram	Peça	10,20
1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac	Peça	1,55
1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac	Peça	1,89
1040906	Reator eletrom. para lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Peça	20,30
1040914	Reator eletrom. para lâmp fluores duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko	Peça	20,30
1040922	Reator eletrom. para lâmp fluores duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko	Peça	20,30
1041052	Stater em formato cilíndrico para lâmp . Fluoresc 40W X 110/220V	Daylite	Peça	0,50
1041060	Suporte para calha de lâmpada Fluoresc com parafuso e arruela	Ferroplast	Peça	0,65
1041086	Suporte para lâmpada Fluoresc de 20/40W tipo tomadinha	Redy	Peça	0,29
1041094	Terminal prensado para cabo com seção 70mm2	Conter	Peça	1,76
1041102	Terminal prensado para cabo com seção 300mm2	Intelli	Peça	9,75
1041110	Terminal prensado para cabo com seção 50mm2	Conter	Peça	1,35
1041128	Terminal prensado para cabo com seção 95mm2	Conter	Peça	2,35
1041136	Terminal prensado para cabo com seção 25mm2	Conter	Peça	0,78
1041144	Terminal prensado tipo forquilha seção 1,5mm2	Intelli	Peça	0,09
1041151	Terminal prensado tipo forquilha seção 2,5mm2	Intelli	Peça	0,13
1040765	Lâmpada flores tubular 32W, 127V durabilid. 10.000 horas	Osram	Peça	7,35
1040963	Reator eletromag. para lâmpada fluores. simples 40W-127V, 60hz	Keiko	Peça	13,00
1043199	Pilha tam. grande 1,5V	Duracell	Peça	5,38
1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V	Rayovac	Peça	1,18

**ROGERIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 136/05

#### PROCESSO 001.027617.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CAPELLI & CAPELLI LTDA.** - item: 13 .  
**DUPLOSUL SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA.** - item: 4 .  
**GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** - itens: 8, 9, 10 .  
**INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.** - item: 11 .  
**LAYOUT CENTER LTDA.** - item: 14 .  
**MOVESCO – IND. E COM. DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA.** - itens: 01, 05 .  
**SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.** - item: 2 .  
**TUBULARTE MÓVEIS LTDA.** - ITENS: 3, 7 .  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 6, 12 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## TOMADA DE PREÇOS 144/05

### PROCESSO 001.030439.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**COM. MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** - itens: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 11 .  
**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** - Item: 2 .  
**ITEM SEM COTAÇÃO:** 6 .  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 3, 10 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### TOMADA DE PREÇOS 155/05

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032666.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

**CASA DO MECÂNICO LTDA.** - itens: 3, 4, 5, 6, 7, 12, 32, 44 .  
**J.A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.** itens 9, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 17, 28, 36, 40, 42, 52  
**LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** - itens: 1, 2, 26 .  
**MADEIREIRA HERVAL LTDA.** - itens: 10, 18, 29.  
**MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA.** - itens: 11, 31, 34, 37, 41, 43, 46 .  
**MELSON TUMELERO S. A.** - itens: 13, 51 .  
**MADELEI – COMÉRCIO DE MADEIRAS DE LEI LTDA.** - itens: 21, 49 .  
**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.** - itens: 33, 35, 47, 50 .  
**VOLTAGEM COMÉRCIO LTDA.** - itens: 8, 45 .  
**SANDRA ANTINOLFI JOHANSEN AUGUSTIN.** - itens: 25, 38, 53 .  
**ITEM SEM COTAÇÃO:** 48 .  
**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 24, 30, 39, 54, 55 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
**Gestor.**



## PREGÃO 47/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de peças Arvinmeritor

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de setembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

## CONVITE 79/05

### JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

**OBJETO:** aquisição parcelada de material de escritório, informática e impressos

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considera inabilitada a empresa Bortoncello Informática Distribuidora de Suprimentos Ltda por estar em desacordo com o item 2.4.1.1 do edital. As empresas:  
 DRP Distr. Regional de Papéis Ltda,  
 Impacto Comércio de Suprimentos de Informática Ltda,  
 Perfil Computacional Ltda,  
 Lexbemark Comércio Ltda, Braspel Comércio e Representações Ltda,  
 Jussara Regina Kologeski,

Gráfica RJR Ltda,  
Intelectron Serviços de Informática Ltda,  
Papel Mar Ltda,  
Sini Informática Ltda,  
Contgraf Formulários Contínuos Ltda,  
Comercial Porto Alegre Ltda,  
Caroni & Scavone Com Mat Escr e Inform. Ltda  
e Daros Suprim. para Informática e Escr. Ltda foram considera-  
das habilitadas.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso não haja interposição de recurso, ficará datada a abertura de propostas comerciais para o dia 14 de setembro de 2005, às 9h.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### CONVITE 84/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de peças Bosch

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de setembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.

### EXTRATO DE CONTRATO 77A/04

**MODALIDADE:** Convite 104/04.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Costa e Nunes Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de locação de veículo com motorista.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 15.000,00.

**VIGÊNCIA:** três meses, iniciando em 9 de setembro e findando em 8 de dezembro de 2005.

### EXTRATO DE CONTRATO 166/05

**MODALIDADE:** Convite 82/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de óleos e gás.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 14.000,00.

**VIGÊNCIA:** quatro meses, iniciando em 1º de setembro e findando em 31 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 76A/04

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 214/04.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Pro Rad – Consultores em Rádio Proteção Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços dosimetria de radiação e concessão ao uso de dosímetros.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 499,20.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 11 de setembro de 2005 e findando em 10 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

### PREGÃO 48/05

**OBJETO:** aquisição parcelada de tambores de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22 de setembro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



### RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO 001.015738.04.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Mário Ricardo da Costa Chaves.

**OBJETO:** solicitação da rescisão contratual referente à contratação de profissional para realizar os serviços de oficina de hip hop, formalizada por termo de compromisso 543/04.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2004.

### INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.031834.05.1**

**CONTRATANTE** dos processo abaixo: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADOS:** Ana Margarida Andrade dos Santos, Emerson

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Tadeu da Silva Santos, Joel Matias da Silva e Luis Orivaldo Silva.

**OBJETO:** Contratação direta de oficinairos de Capoeira.

**VALOR:** R\$ 1.500,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.031898.05.0**

**CONTRATADO:** Sônia Terezinha de Macedo Castro.

**OBJETO:** Contratação direta de oficinaira de Literatura.

**VALOR:** R\$ 1.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.031903.05.3**

**CONTRATADO:** Andreia Machado Oliveira, Maria Rosa Velho e Renan Leandro Souza Leite.

**OBJETO:** Contratação direta de oficinairos de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 3.264,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**PROCESSO 001.031832.05.9**

**CONTRATADO:** Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa e Dalila Adriana da Costa Lopes.

**OBJETO:** Contratação direta de oficinairos de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 1.800,00 por contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339036990100

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações acima pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



### PREGÃO FÍSICO 5/05 PROCESSO 003.080281.05.2

**OBJETO:** Aquisição de Camionetes.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22 de setembro de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2005.

### PREGÃO ELETRÔNICO 150/05 PROCESSO 003.080284.05.1

**OBJETO:** Aquisição de Cartuchos para impressora HP deskjet 3550.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 9 horas do dia 22 de setembro de 2005

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9 horas do dia 22 de setembro de 2005

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9 horas do dia 23 de setembro de 2005

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

### CONVITE 37/05 PROCESSO 003.080287.05.0

**OBJETO:** Aquisição de toco telescópico em aço.

**DATA DE ABERTURA:** 21 de Setembro de 2005, às 9 horas ..

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Agosto de 2005.

### TOMADA DE PREÇOS 42/05 PROCESSO 003.080290.05

**OBJETO:** Aquisição de conexões e válvulas em ferro dúctil, tam-

pões em ferro fundido e anéis de borracha.

**DATA DE ABERTURA:** 27 de Setembro de 2005, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2005.

### CONCORRÊNCIA 7/05 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** Concorrência 7/05 – Dvr, referente à Contratação de Serviços de Locação de seis Automóveis (tipo “Sedan”, “Hatch” ou “Wagon”).

**ABERTURA:** 23 de setembro de 2005, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE

PORTO ALEGRE (DMAE), vem retificar o item 2.1.4.5.5. (fl.7) do presente Edital, conforme segue:

**Onde se lê: "2.1.4.5.5.** Excetuando-se os documentos referentes ao item 2.1.4., os documentos relativos aos itens 2.1.2 e 2.1.3., poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral do CESO (...)"

**Leia-se: "2.1.4.5.5.** Excetuando-se os documentos referentes aos itens 2.1.4.1 até 2.1.4.2.7, os demais documentos poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral do CESO (...)"

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

## CONCORRÊNCIA 8/05 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** Contratação de Serviços de Locação de 11 veículos automotores (tipo Pick-up e Van).

**ABERTURA:** 7 de outubro de 2005, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o item 2.1.4.5.5. (folha 8) do presente Edital, conforme segue:

**Onde se lê: "2.1.4.5.5.** Excetuando-se os documentos referentes ao item 2.1.4., os documentos relativos aos itens 2.1.2 e

2.1.3., poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral do CESO (...)"

**Leia-se: "2.1.4.5.5.** Excetuando-se os documentos referentes aos itens 2.1.4.1 até 2.1.4.2.7, os demais documentos poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral do CESO (...)"

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote global (somatório de todos os itens), da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 19/05 - PROCESSO 4742/05**

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos (para os veículos Escort, Gol, Parati, Pampa e Kombi)

**LOTE 1:** Modelo Pneus Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**PREGÃO ELETRÔNICO 24/05 - PROCESSOS 4958/05, 4963/05, 4964/05 e 5082/05**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de escritório (ficha pautada, livro de registro, cesto para papéis e capas de cartolina).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 11 horas do dia 22 de setembro de 2005.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 22 de setembro de 2005.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 22 de setembro de 2005.

**PREGÃO ELETRÔNICO 25/05 - PROCESSO 5430/05**

**OBJETO:** Aquisição de cartuchos de toner para impressoras Laser Lexmark, Modelo T430.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 13 horas do dia 22 de setembro de 2005.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14 horas do dia 22 de se-

tembro de 2005.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 15h30min do dia 22 de setembro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Zammi Instrumental Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.

**PRAZO:** Seis meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2148 3390 3036 0100

**MODALIDADE De LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 45/05, referente ao Processo 001.023039.05.1

**VALOR:** R\$5.040,00

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Ledurfarma Comércio e Repr. de Produtos Médicos

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Hospitalares.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.

**PRAZO:** Seis meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2341 3390 3036 0100

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 55/05, referente ao processo 001.028477.05.7

**VALOR:** R\$ 1.029,06

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo hospitalar.

**PRAZO:** Seis meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 2148 3390 3036 0100

**MODALIDADE De LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 45/05, referente ao processo 001.023039.05.1

**VALOR:** R\$ 2.480,34

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Vigha Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 70 dias a contar de 16 de julho de 2005, e execução de serviços extras, referente à tomada de preços 002.081051.04.2

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONVITE 16/05 RETIFICAÇÃO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - torna público, com relação à publicação, veiculada no Diário Oficial de Porto Alegre em 8 de setembro de 2005, sobre o julgamento de propostas referentes a contratação de serviços de engenharia e segurança do trabalho – PPRA e LTCAT/PPP, a modificação na data para reunião de recebimento de novas propostas ficando definida a data de 21 de setembro de 2005, às 10 horas, no mesmo local. Permanecem inalteradas as outras informações.

**ANDRÉ IMAR KULCZNSKI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO

#### RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA retifica a publicação, inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 1º de setembro de 2005 – edição 2607, em relação à vigência de convênio **ONDE CONSTOU** de 30/08/05 a 28/02/06, **LEIA-SE** 31 de agosto de 2005 a 28 de fevereiro de 2006.

### EXTRATO DO CONVÊNIO

**PROCESSO:** 01.009387.05.6

**MODALIDADE:** Convênio

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana

**CONTRATADA:** Instituto Latino Americano e Europeu de Economia, Política e Segurança – EURO INSTITUT CNPJ 06.039.451/0001-19

**OBJETO:** Implantação e o funcionamento do Infocentro São Geraldo

**VIGÊNCIA:** 2 de setembro de 2005 à 1º de março de 2006

**VALOR:** 6.480,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.2056.33.90.39.99.13 vínculo 1057

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE 002.082003.05.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação informa aos interessados que a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão no CONVITE 002.082003.05.0

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, POR HORA TRABALHADA, PARA A SEÇÃO NORTE DE CONSERVAÇÃO DE VIAS.

Comunica que o inteiro teor do mesmo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**SANDRA ARNT,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO 001.010773.05.3

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio torna pública a assinatura da seguinte carta-contrato:

**CONTRATADA:** Confiança Companhia de Seguros;

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre;

**PREÇO:** R\$ 16.881,71;

**ASSINATURA:** 06/09/2005;

**PRAZO:** doze meses;

**ORIGEM:** Convite 9/05.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**TOMADA DE PREÇOS 1/05**  
**PROCESSO 001.058867.04.0**

**OBJETO:** Tomada de Preços para execução da obra do Centro de Visitantes e Vivências Ambientais do Parque Saint'hilaire.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital de Tomada de Preços 1/05-SMAM para os serviços em epígrafe.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 29 de setembro de 2005, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria, Av. Carlos Gomes, 2.120.

O presente edital, que poderá ser examinado e/ou adquirido, mediante entrega de um disquete 3 1/2 sem uso e devidamente etiquetado ou de umamídia ótica CD-R virgem em estojo ou envelope, na ASSEPLA da SMAM, sito na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 216.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS TÉCNICAS**  
**CONCORRÊNCIA 1/05 - PROCESSO 01.011596.05.8**

**OBJETO:** Contratação de empresas prestadoras de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a divulgação de atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse público e comunitário de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO informa que procedendo a análise da documentação contida nos envelopes 2 (propostas técnicas), as empresas Agência Matriz Comunicação e Marketing Ltda. (63 pontos), BWS Marketing & Promoções Ltda. (53 pontos), Escala Comunicação e Marketing Ltda. (64 pontos), GlobalComm Comunicação e Marketing Ltda. (67 pontos), Martins & Andrade Sociedade Simples Ltda. – Comunicação (65 pontos), Paim & Associados Comunicação Ltda. (71 pontos), Planning Propaganda e Marketing Ltda. (53 pontos), Pública Comunicação Sociedade Simples Ltda. (64 pontos), Q – Comunicação Institucional Ltda. (55 pontos) e SLM – Comunicação e Marketing Ltda. (69 pontos) foram classificadas para a fase de Propostas de Preço da licitação em epígrafe.

A empresa Duplo M Comunicação e Marketing Ltda. foi desclassificada, com base no item 6.2, alínea "c", do Edital, visto que não atendeu ao quesito especificado no item 4.4 do Edital.

Aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a contar de um dia útil após esta publicação.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**EDITAL 26**  
**CONCURSO PÚBLICO 426 - PROCURADOR I**  
**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público o resultado das Provas Discursiva e Prática do concurso em epígrafe, conforme relatório anexo.

A partir desta data passa a contar o prazo de três dias úteis para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**NOTAS PROVA DISCURSIVA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CONSTITU	MUNICIPAL	ADMINIST	PROC CIVIL	NOTA DA PROVA
ADRIANO MARTINS DA SILVA	63	50,00	70,00	50,00	50,00	55,000
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI	141	20,00	40,00	60,00	60,00	45,000
ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP	144	40,00	60,00	35,00	50,00	46,250
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO	161	80,00	60,00	60,00	65,00	66,250
ALINE FAYH PAULITSCH	125	60,00	92,50	60,00	80,00	73,125
ALISSON DE LARA ROMANI	12	80,00	45,00	45,00	75,00	61,250
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	39	70,00	60,00	70,00	85,00	71,250
ANIE KIER HERYNKOPF	128	90,00	92,50	80,00	75,00	84,375
ARETE DOS SANTOS VARGAS	77	60,00	60,00	25,00	60,00	51,250
BRUNO BECKER	8	60,00	60,00	65,00	70,00	63,750
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	62	60,00	52,50	70,00	70,00	63,125
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES	88	60,00	55,00	40,00	70,00	56,250
CINTIA PACHECO MORETTO	154	60,00	65,00	65,00	85,00	68,750
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	112	70,00	85,00	25,00	80,00	65,000
CLAUDINE COSTA SOMOLENAARS	160	100,00	50,00	35,00	80,00	66,250
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	114	0,00	72,50	35,00	60,00	41,875
EDUARDO VON MUHLEN	145	80,00	52,50	50,00	60,00	60,625
ERNANI AGUETTE DARUS	217	20,00	37,50	35,00	40,00	33,125
FABIO CASAGRANDE MACHADO	61	40,00	65,00	40,00	50,00	48,750
FABIO NYLAND	26	60,00	60,00	70,00	50,00	60,000
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA	129	60,00	45,00	20,00	60,00	46,250
FRANCISCO PREHN ZALASCKI	98	60,00	55,00	40,00	60,00	53,750
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA	190	60,00	65,00	55,00	80,00	65,000
GUILHERME DIECKMANN	136	100,00	72,50	15,00	50,00	59,375
GUILHERME STADOLINY BORDIN	92	40,00	15,00	40,00	90,00	46,250
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	152	100,00	75,00	45,00	80,00	75,000
HELIO CORBELLINI FILHO	172	60,00	50,00	55,00	80,00	61,250
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	13	20,00	50,00	35,00	50,00	38,750
JOAO CARLOS MATAS LUZ	93	60,00	72,50	55,00	80,00	66,875
JOÃO OSVALDO CAPORAL JUNIOR	184	100,00	40,00	70,00	85,00	73,750
JULIANO HEINEN	56	100,00	67,50	45,00	80,00	73,125
LARISSA LECEY	166	40,00	55,00	35,00	70,00	50,000
LEANDRO DA SILVA JACINTO	155	60,00	72,50	60,00	70,00	65,625
LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO	69	100,00	62,50	35,00	50,00	61,875
LUCIANO FRANCISCO ZORTEA	66	50,00	62,50	60,00	65,00	59,375
MARCELA FERNANDEZ GONÇALVES	150	40,00	42,50	35,00	60,00	44,375
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	215	40,00	37,50	50,00	10,00	34,375
MARCIO PIRES BERR	15	20,00	27,50	50,00	40,00	34,375
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	24	60,00	60,00	35,00	60,00	53,750
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	220	100,00	70,00	55,00	70,00	73,750
RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA	213	60,00	47,50	60,00	60,00	56,875
RAFAEL VINCENTE RAMOS	126	60,00	55,00	25,00	50,00	47,500
ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	110	20,00	42,50	50,00	40,00	38,125
ROGER BALLEJO VILLARINHO	65	60,00	60,00	20,00	60,00	50,000
SABRINA PICCOLI MARQUES	36	70,00	65,00	10,00	50,00	48,750
SIMONE SALVATORI SCHNORR	188	60,00	72,50	35,00	50,00	54,375
TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	105	60,00	60,00	30,00	60,00	52,500
VINICIUS RIETH D MORAES	89	20,00	30,00	10,00	10,00	17,500

**PROVA PRÁTICA**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	JURÍDICO	LINGÜÍSTICO
ADRIANO MARTINS DA SILVA	63	20,00	95,00
ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI	141	45,00	83,33

ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP	144	60,00	80,00
ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO	161	45,00	78,33
ALINE FAYH PAULITSCH	125	45,00	95,00
ALISSON DE LARA ROMANI	12	40,00	93,33
ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	39	25,00	95,00
ANNIE KIER HERYNKOPF	128	45,00	85,00
ARETE DOS SANTOS VARGAS	77	45,00	91,66
BRUNO BECKER	8	60,00	90,00
BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	62	60,00	95,00
CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES	88	30,00	91,66
CINTIA PACHECO MORETTO	154	40,00	71,66
CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	112	40,00	68,33
CLAUDINE COSTA SOMOLENAARS	160	75,00	91,66
EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	114	40,00	85,00
EDUARDO VON MUHLEN	145	45,00	91,66
ERNANI AGUETTE DARUS	217	25,00	96,66
FABIO CASAGRANDE MACHADO	61	45,00	91,66
FABIO NYLAND	26	60,00	85,00
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA	129	50,00	88,33
FRANCISCO PREHN ZAVASCKI	98	40,00	91,66
GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA	190	60,00	75,00
GUILHERME DIECKMANN	136	45,00	93,33
GUILHERME STADOLNY BORDIN	92	35,00	93,33
GUSTAVO MOREIRA PESTANA	152	40,00	86,66
HELIO CORBELLINI FILHO	172	65,00	68,33
JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	13	30,00	81,66
JOAO CARLOS MATAS LUZ	93	60,00	76,66
JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR	184	60,00	96,66
JULIANO HEINEN	56	80,00	83,33
LARISSA LECEY	166	30,00	91,66
LEANDRO DA SILVA JACINTO	155	60,00	80,00
LUCIANO BUGALLO DE ARAUJO	69	50,00	71,66
LUCIANO FRANCISCO ZORTEA	66	60,00	86,33
MARCELA FERNANDEZ GONÇALVES	150	65,00	91,66
MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	215	60,00	73,33
MARCIO PIRES BERR	15	35,00	73,33
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	24	65,00	88,33
RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	220	30,00	85,00
RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA	213	30,00	91,66
RAFAEL VINCENTE RAMOS	126	20,00	81,66
ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	110	45,00	50,00
ROGER BALLEJO VILLARINHO	65	45,00	95,00
SABRINA PICCOLI MARQUES	36	50,00	96,66
SIMONE SALVATORI SCHNORR	188	65,00	71,66
TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	105	60,00	93,33

# Acampamento Farroupilha abre ao público hoje

A partir desta sexta-feira, 9, o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) mais uma vez abre ao público como palco do Acampamento Farroupilha. Às 15h30, o prefeito em exercício participa da abertura oficial, com a chegada da Chama Crioula. A programação vai até 20 de setembro.

Todos os anos, a Prefeitura de Porto Alegre prepara o evento com infra-estrutura necessária para receber acampados e visitantes. Este trabalho envolve um grande número de funcionários e uma série de ações e investimentos das secretarias envolvidas. A montagem dos piquetes começou no dia 27 de agosto, sábado.

Os investimentos desta edição são da ordem de R\$ 900 mil. Serão R\$ 600 mil entre recursos próprios e provenientes

de publicidade ou patrocínio. Já os serviços de infra-estrutura da Prefeitura estão orçados em R\$ 300 mil. Em função de diversas atividades paralelas, como seminários e congressos que ocorrerão no mesmo local, a estimativa da organização é de que o público dobre este ano. Deve saltar dos 290 mil visitantes do ano passado para mais de 600 mil pessoas.

Maior festa da cultura tradicionalista gaúcha, o Acampamento Farroupilha tem o objetivo de fomentar o fortalecimento do folclore local, difundindo as origens e tradições. O evento é uma promoção conjunta da Prefeitura de Porto Alegre, Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), 1ª Região Tradicionalista/MTG, Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), Associação dos Piquetes do Estado do RS, Câmara Municipal e Brigada Militar.

João Florin



É esperado um público de mais de 600 mil pessoas até 20 de setembro

## Capital Circulante em cartaz no Curta Nas Telas

Uma história de sobrevivência nas ruas do Rio de Janeiro, tendo como personagem principal um carro importado “esquentado”, roubado diversas vezes numa única noite. Seus breves proprietários são pessoas de todas as classes sociais e que fazem de tudo para possuí-lo, nem que seja por alguns minutos.

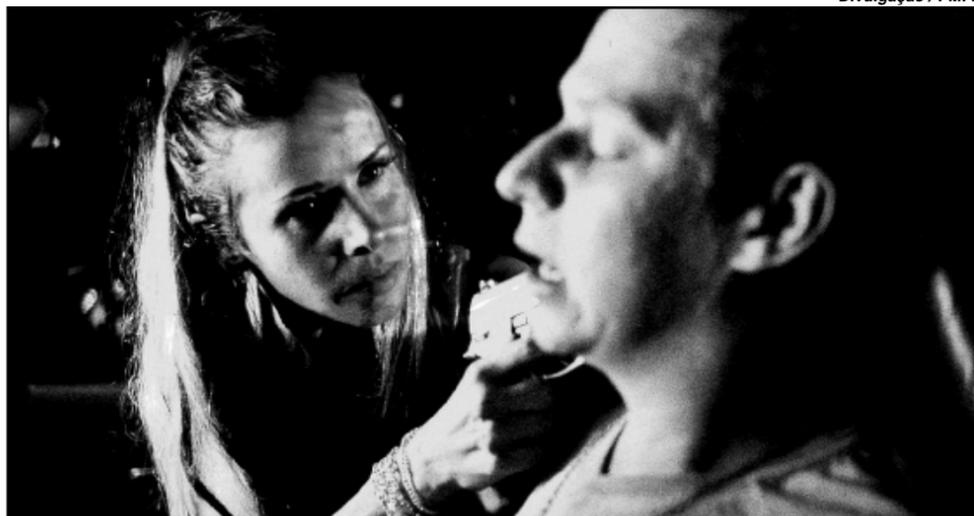
Essa é a história contada pelo curta-metragem *Capital Circulante*. Dirigido por Ricardo Mehedeff, o filme carioca faz uma bem-humorada abordagem que mistura violência e escracho numa sucessão de situações absurdas vividas pelos atores Ricardo Brat, Leona Cavalli, Felipe Marques Bruce Gomlevsky, Thelmo Fernandes, Marcus Caruso e Flávio Bauraqui.

O curta entra em cartaz no Cine Vitória, de hoje até 22 de setembro,

no projeto *Curta nas Telas*, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As sessões ocorrem antes da exibição do longa-metragem *Terra dos Mortos*, às 20h. Classificação 16 anos.

Mais Informações: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC - 3212.5928.

Divulgação / PMPA



Situações absurdas em abordagens bem humoradas é destaque do Curta nas Telas

## CÂMARA MUNICIPAL

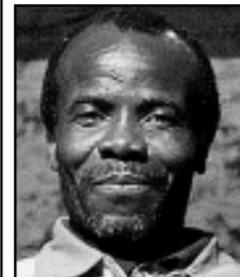
### Mantido veto a projeto sobre medicamentos

A Câmara manteve veto do Executivo ao projeto que estabelecia critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção. Segundo a liderança do governo na Casa, o projeto tinha vício de origem e precisava de aprimoramentos. Entre os problemas técnicos apontados pelo Executivo, está a necessidade de delimitar os usuários do SUS no Município e identificar aqueles que necessitariam dessa forma de atendimento.

### Mestre Churrasco recebe troféu

No ato de abertura da 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre e do 3º Encontro Feminino de Capoeira, segunda-feira

Ramon Fernandes / CMPA



Jean dos Santos

à noite, foi entregue o Troféu Honra ao Mérito ao capoeirista Jean Batista Cléber Teixeira dos Santos, o Mestre Churrasco. A solenidade ocorreu no Centro Municipal de Cultura e contou com apresentações artísticas dos grupos Liberdade Casa Grande, Nação e Afrosul. Mestre Churrasco agradeceu o prêmio e recordou que, há cerca de vinte anos, a sociedade não sabia o que era a capoeira e que seus praticantes eram perseguidos. “Hoje, todo o mundo pratica capoeira, mas é importante lembrar que ela vem lá de baixo, da senzala e da favela”.

### Equipe de Jardinagem distribui mudas

Em homenagem aos 232 anos da Câmara, a Equipe de Jardinagem da Casa montou um estande para distribuir, até hoje, ervas medicinais e mudas de plantas ornamentais e temperos no saguão do Plenário Otávio Rocha. A exposição é uma amostra da produção da horta da Casa, criada a partir de convênio entre o Legislativo, a prefeitura e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Asafom, que possibilita trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social. Além das tarefas na horta, os adolescentes fazem a manutenção dos jardins da Câmara.

### Associação de Ex-Alunos do CPOR completa 12 anos

A Associação de Ex-Alunos e Amigos do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/CPOR recebeu homenagem pela passagem de seu 12º aniversário. Realizado no Plenário Otávio, o ato incluía entrega de diploma alusivo à data ao presidente da entidade, Muniz Job. “A Aeea é responsável por manter acesa a relação dos oficiais da reserva com a instituição militar”, observou o vereador que propôs a cerimônia. Job recordou que a Aeea foi fundada em 22 de julho de 1993 por um pequeno grupo de ex-alunos do CPOR. Desde então, a associação oferece atividades de integração, de exercício da cidadania e de atualização.

### Grupo Escoteiro Harmonia faz 20 anos

A Câmara Municipal destacou o 20º aniversário do Grupo Escoteiro Harmonia, comemorado em 7 de setembro. Presidido por Cláudio Bressiani, o grupo tem sede junto ao Centro Estadual de Treinamento Esportivo e possui atualmente 50 crianças e jovens entre sete e 21 anos de idade. Bressiani explicou que os escoteiros “formam um movimento de educação não-formal que contribui para desenvolver os jovens, pregando o amor à terra e ao povo e a cooperação internacional”. “Nestes 20 anos, o grupo proporcionou atividades sadias para centenas de jovens, muitos dos quais hoje são líderes em suas comunidades”, disse o vereador proponente da homenagem.